MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Portaria nº. 151 de 01 de setembro de 2015

Instaura processo administrativo para a rescisão de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para as funções de Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária do Município a servidora **TERCIA MARIA FONSECA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista para as funções de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Art. 2º. A servidora designada na forma do artigo 1º não receberá remuneração pela designação ora operada, recebendo somente aquelas decorrentes do exercício de seu cargo.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 01 de setembro de 2015.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal